



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO NETO ALVES MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa GLEYDSON NASCIMENTO GUIMARÃES, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA JOSÉ MARTINS FERREIRA, CENTRO SÃO J. ARAGUAI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GLEYDSON NASCIMENTO GUIMARÃES, no valor de R\$ 116.258,88 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 02 de Janeiro de 2017

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA JOSÉ MARTINS FERREIRA, CENTRO SÃO J. ARAGUAI